



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 101/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Ministério Público Federal**, por intermédio da **Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 064/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055183/11-72,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 11 de novembro de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Ministério Público Federal**, por intermédio da **Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**, objetivando estabelecer vínculo entre o MPF e a UFF, credenciada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de fevereiro de 2012.

HEITOR LUIZ SORES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor